

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00003, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º, da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.20 - LICOR, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2022

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00003,
de 21 de Janeiro de 2022

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES				
Subgrupo: LICOR				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO
				I.N. VIGÊNCIA
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Outras Marcas até 1000 ml	209,85	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML 43 (Cuarenta e tres) 700 ml	104,52	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Amarelão 375 ml	70,06	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Amarelão 750 ml	120,50	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Baileys 750 ml	118,50	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Bols Blue 700 ml	59,00	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Bols café 700 ml	25,19	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Bols Durazno 700 ml	31,42	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Bols Triple Sec 700 ml	25,00	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Cointreau 700 ml	141,50	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Drambuie 15 anos 750 ml	168,00	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Drambuie 750 ml	179,90	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Frangelico 700 ml	149,90	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Grand Marnier 700 ml	199,90	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Jägermeister 700 ml	150,00	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Malibu coco 750 ml	54,16	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Mozart White 700 ml	130,00	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML St Germain 750 ml	138,99	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Stock Cacao 720 ml	53,04	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Stock Café 720 ml	52,99	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Stock Cassis 720 ml	48,38	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Stock Chocolate 720 ml	54,75	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Stock Chocolate Branco 720 ml	69,99	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Stock Curaçau 720ml	46,19	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Stock Curaçau Blue 720 ml	48,58	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Stock Curaçau Red 720 ml	53,99	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Stock Curaçau Triple Sec 720 ml	59,99	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Stock Giandua 720 ml	69,99	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Stock Lemon Cream 720 ml	54,50	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Stock Marula 720 ml	74,48	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Stock Mentá 720 ml	46,60	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Stock Morango 720 ml	57,50	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Stock Peach 720 ml	55,75	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Stock Pina Colada 720 ml	69,99	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Strega 700 ml	197,99	00003/2022 01/02/2022
22.20.1	UN	LICOR ATÉ 1000 ML Bananazinha 900 ml	29,90	00003/2022 01/02/2022

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
LICOR

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 059/2021 da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEG, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com a descrição constante em sua Proposta de Preço e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP
CNPJ: 18.387.904/0001-87

ITEM	UND	QTD SEGOV	QTD SEMARH	QTD TOTAL	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	12	09	21	Notebook Especificação Técnica Mínima Acessórios Maleta ou mochila de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal, nas cores preta ou cinza sem detalhes coloridos; Mouse óptico com 03 (três) botões (incluindo scroll de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestra, resolução mínima de 800 dpi e interface USB. Alimentação Bateria principal de Íon de Lítio, ou tecnologia superior, interna ao chassi, com capacidade mínima de 30Wh; Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático; Conector plug do cabo de alimentação encaixável em tomada padrão NBR-14136. Bios Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS; BIOS desenvolvida pelo fabricante deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members , na categoria PROMOTERS ou CONTRIBUTORS; Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas ou através do site do Fabricante do equipamento; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; Disponível de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário; Deve suportar tecnologias de virtualização; Suportar boot pela rede e por dispositivo USB; Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série); Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido. Controladora de vídeo Interface controladora gráfica integrada ao processador com memória compartilhada de no mínimo 256 MB; No mínimo uma saída Mini Display Port ou Display Port ou HDMI integrada à placa mãe, não sendo aceito o uso de adaptadores; Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12. Interfaces	HP	6.332,00	132.972,00

					<p>Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrão Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1;</p> <p>Controladora de Rede sem fio (Wireless) padrão 802.11ac (2x2), banda dupla (2.4GHz/5Hz) e Bluetooth 4.1 integrado. Não será aceito adaptador USB para atendimento deste item;</p> <p>Alto-falantes interno ao notebook;</p> <p>Câmera de vídeo HD integrada ao chassi, não sendo aceito adaptadores;</p> <p>Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com dois botões e área para rolagem (função scroll), sendo aceito "touchpad" com botões integrados sob sua base;</p> <p>Mínimo de 3 (três) portas USB, sendo pelo menos 1 (uma) USB 3.1 Tipo C e 2 (duas) portas USB Tipo A ou superior;</p> <p>Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassi;</p> <p>Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç".</p> <p>Memória</p> <p>Deverá ser entregue com no mínimo 8 Gb (oito gigabytes) de memória RAM instalada;</p> <p>Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior.</p> <p>Placa Principal</p> <p>Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots para memória do tipo DDR4 com capacidade de expansão de 16 (dezesseis) GB e suportar tecnologia Dual Channel, sendo aceito um módulo integrado e outro livre para futuras adições;</p> <p>Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para unidade de armazenamento estado sólido;</p> <p>Possuir no mínimo 01 (um) slot Serial ATA de 3 Gb/s ou configuração superior;</p> <p>Suporte ao Trusted Platform Module (TPM), versão 2.0 ou superior, sendo aceito por firmware desde que integrado no Chipset do equipamento.</p> <p>Processador</p> <p>Processador deve possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos reais de processamento e 8 (oito) cabeça de Leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 1.6 GHz, com no mínimo 6 (seis) MB de cache e trabalhar na arquitetura 64 bits; A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock;</p> <p>Deve suportar a tecnologia Turbo ou Overclock automático;</p> <p>Deve suportar tecnologias de virtualização e instruções SSE 4.2 e AVX 2;</p> <p>O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante. Não serão aceitos processadores descontinuados.</p> <p>Sistema Operacional</p> <p>Sistema Operacional Windows Profissional, com licença de uso 64 Bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português do Brasil, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento.</p> <p>Tela de Vídeo</p> <p>Suporte à resolução de 1920x1080;</p> <p>Tela Plana com tamanho mínimo de 14" e possuir tecnologia antirreflexo.</p> <p>Unidade de Armazenamento</p> <p>Deve possuir 01 (uma) unidade de armazenamento principal (interno) com capacidade mínima de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) utilizando-se de tecnologia SSD (Solid State Drive) do tipo PCIe NVMe M.2 (Non-Volatile Memory Express).</p>			
02	UND	03	03	06	<p>Notebook</p> <p>Especificação Técnica Mínima</p> <p>Acessórios</p> <p>Maleta ou mochila de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal, nas cores preta ou cinza sem detalhes coloridos;</p> <p>Mouse óptico com 03 (três) botões (incluindo scroll de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestra, resolução mínima de 800 dpi e interface USB.</p> <p>Alimentação</p> <p>Bateria principal de Íon de Lítio, ou tecnologia superior, interna ao chassi, com capacidade mínima de 30Wh;</p> <p>Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático;</p>	HP	6.332,00	37.992,00
					<p>Conector plug do cabo de alimentação encaixável em tomada padrão NBR-14136.</p> <p>Bios</p> <p>Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS;</p> <p>BIOS desenvolvida pelo fabricante deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org/) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria PROMOTERS ou CONTRIBUTORS;</p> <p>Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas ou através do site do Fabricante do equipamento;</p> <p>O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS;</p> <p>Disponível de ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário;</p> <p>Deve suportar tecnologias de virtualização;</p> <p>Suportar boot pela rede e por dispositivo USB;</p> <p>Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido.</p> <p>Controladora de vídeo</p> <p>Interface controladora gráfica integrada ao processador com memória compartilhada de no mínimo 256 MB;</p> <p>No mínimo uma saída Mini Display Port ou Display Port ou HDMI integrada à placa mãe, não sendo aceito o uso de adaptadores;</p> <p>Deve suportar no mínimo OpenGL 4.5 e DirectX 12.</p> <p>Interfaces</p> <p>Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrão Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45 e suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1;</p> <p>Controladora de Rede sem fio (Wireless) padrão 802.11ac (2x2), banda dupla (2.4GHz/5Hz) e Bluetooth 4.1 integrado. Não será aceito adaptador USB para atendimento deste item;</p> <p>Alto-falantes interno ao notebook;</p> <p>Câmera de vídeo HD integrada ao chassi, não sendo aceito adaptadores;</p> <p>Dispositivo Apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi, com dois botões e área para rolagem (função scroll), sendo aceito "touchpad" com botões integrados sob sua base;</p> <p>Mínimo de 3 (três) portas USB, sendo pelo menos 1 (uma) USB 3.1 Tipo C e 2 (duas) portas USB Tipo A ou superior;</p> <p>Plugue para fone de ouvido integrado e localizado na parte frontal ou lateral do chassi;</p> <p>Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç".</p> <p>Memória</p> <p>Deverá ser entregue com no mínimo 8 Gb (oito gigabytes) de memória RAM instalada;</p> <p>Arquitetura DDR4 de 2666 Mhz ou superior.</p> <p>Placa Principal</p> <p>Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado;</p> <p>Deverá possuir no mínimo 2 (dois) slots para memória do tipo DDR4 com capacidade de expansão de 16 (dezesseis) GB e suportar tecnologia Dual Channel, sendo aceito um módulo integrado e outro livre para futuras adições;</p> <p>Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para unidade de armazenamento estado sólido;</p> <p>Possuir no mínimo 01 (um) slot Serial ATA de 3 Gb/s ou configuração superior;</p> <p>Suporte ao Trusted Platform Module (TPM), versão 2.0 ou superior, sendo aceito por firmware desde que integrado no Chipset do equipamento.</p> <p>Processador</p> <p>Processador deve possuir no mínimo 04 (quatro) núcleos reais de processamento e 8 (oito) cabeça de Leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 1.6 GHz, com no mínimo 6 (seis) MB de cache e trabalhar na arquitetura 64 bits; A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock;</p> <p>Deve suportar a tecnologia Turbo ou</p>			

				<p>Overclock automático; Deve suportar tecnologias de virtualização e instruções SSE 4.2 e AVX 2. O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante. Não serão aceitos processadores descontinuados.</p> <p>Sistema Operacional Sistema Operacional Windows Professional, com licença de uso 64 Bits, em sua última versão, modalidade OEM, em português do Brasil, pré-instalado na imagem oferecida, acompanhado de todos os drivers de dispositivos do equipamento.</p> <p>Tela de Vídeo Suporte à resolução de 1920x1080; Tela Plana com tamanho mínimo de 14" e possuir tecnologia antirreflexo.</p> <p>Unidade de Armazenamento Deve possuir 01 (uma) unidade de armazenamento principal (interno) com capacidade mínima de armazenamento de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) utilizando-se de tecnologia SSD (Solid State Drive) do tipo PCIe NVMe M.2 (Non-Volatile Memory Express).</p>		
VALOR GLOBAL					R\$ 170.964,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) SEGOV - Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Secretaria Executiva da Governadoria - Praça dos Girassóis, Palácio Araguaia, Centro, Palmas - TO, CEP: 77.001-900, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h e das 14h às 18h, exceto feriados.

b) SEMARH - Os equipamentos deverão ser entregues na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Centro, Palmas - TO, CEP: 77.001-020), de segunda a sexta, de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, exceto feriados

c) O prazo para entrega dos equipamentos será 30 (trinta) dias corridos, contados após a emissão da nota de empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor responsável ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e os gestores abaixo elencados:

Palmas - TO, 14 de dezembro de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

CÉSAR HANNA HALUM
Secretário

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

Empresa:

COMERCIAL TOP MIX LTDA- EPP

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

FORNECEDOR QUE ADERIU À ATA DE CADASTRO RESERVA
Empresa: AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 85.485.290/0001-63

ITEM	UND	QTD SEGOV	QTD SEMARH	QTD TOTAL	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	12	09	21	<p>Notebook Especificação Técnica Mínima Acessórios Maleta ou mochila de couro sintético ou nylon, para transporte do mesmo e seus respectivos acessórios, possuindo divisões adequadas para tal, nas cores preta ou cinza sem detalhes coloridos; Mouse óptico com 03 (três) botões (incluindo scroll de rolagem), com formato ergonômico e conformação ambidestra, resolução mínima de 800 dpi e interface USB. Alimentação Bateria principal de Íon de Lítio, ou tecnologia superior, interna ao chassi, com capacidade mínima de 30Wh; Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC com ajuste automático; Conector plug do cabo de alimentação encaixável em tomada padrão NBR-14136. Bios Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS; BIOS desenvolvida pelo fabricante deve estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org) e o mesmo deve ser comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria PROMOTERS ou CONTRIBUTORS; Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas ou através do site do Fabricante do equipamento; O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS; Disponível ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para, no mínimo, unidade de armazenamento, processador e memória com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. A ferramenta deve ser acessada durante o POST do equipamento e apresentar tela gráfica para acompanhamento dos testes, facilitando assim a análise do usuário; Deve suportar tecnologias de virtualização; Suportar boot pela rede e por dispositivo USB; Deverá permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série); Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido. Controladora de vídeo Interface controladora gráfica integrada ao processador com memória compartilhada de no mínimo 256 MB; No mínimo uma saída Mini Display Port ou Display Port ou HDMI integrada à placa mãe, não sendo aceito o uso de adaptadores;</p>	HP	6.332,00	132.972,00